PORTARIA N° 014/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Substituir a fiscalização do Contrato 011/2023 junto a empresa **CLARO S.A**, que tem por objeto fornecer serviços continuados de telefonia fixa comutada (STFC) por tempo determinado de 12 (doze) meses, conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolado sob nº 20.547.432-3.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

a) **GESTOR DO CONTRATO,** Cristina Sayuri Shikasho – RG n° 7.215.961-6.
b) **FISCAL DO CONTRATO**, Sandra Mara Marinho Santos – RG n° 3.784.554-0.

Art. 3° Revoga-se a Portaria n° 038/2023.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente